



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Lei n.º 272/2007

Dispõe sobre a criação de cargos, funções e quantidades e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos constantes dos **ANEXO I** e **II**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os cargos e vagas constantes do **ANEXO I**, para provimento mediante concurso público, e do **ANEXO II**, para provimento mediante nomeação pelo chefe do Poder Executivo Municipal, que passam a integrar o **QUADRO PERMANENTE** do Serviço Público Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias existentes na Lei Orçamentário Anual do Exercício de 2007.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, 04 de Maio de 2007.

Nevanda de Almeida Oliveira Lima
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CARGOS EFETIVOS

A N E X O I

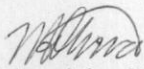
N.º ORD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	ESCOLARID.	VENCIMENTO
001	LAVADEIRA	03	ALFABETIZADO	380,00
002	VIGILANTE	03	ALFABETIZADO	380,00
003	ASG	05	ALFABETIZADO	380,00
TOTAL DO GRUPO				11
011	RECEPCIONISTA	03	ENSINO MÉDIO	380,00
012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	ENS. MED. ESP.	380,00
013	AGENTE ADMINISTRATIVO	03	ENSINO MÉDIO	380,00
TOTAL DO GRUPO				10
101	ENFERMEIRO	01	SUPERIOR	1.822,80
102	NUTRICIONISTA	01	SUPERIOR	650,00
TOTAL DO GRUPO				02
Total Geral		23		

CARGOS COMISSIONADOS

A N E X O II

N.º ORD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VENCIMENTO
CC—01	DIRETOR GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR	01	1.000,00
CC—02	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	03	500,00
CC—03	COORDENADOR DE UNIDADE HOSPITALAR	10	400,00
TOTAL DO GRUPO			14
Total Geral		14	

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, 04 de Maio de 2007.


Nevanda de Almeida Oliveira Lima
PREFEITA MUNICIPAL